



Nº do Protocolo

00-2023/785018-4

JUCERJA

Último arquivamento:
00005646111 - 22/08/2023

NIRE: 33.3.0032820-3

PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Boleto(s):

Hash: CBD5DC4B-1B92-4A72-8D59-097A01E6DB63

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032820-3

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

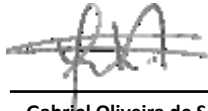
Código Ato Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CLAUDIO DA CUNHA VALLE, NATAN SCHIPER E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005732184	03.538.572/0001-17	Avenida Henrique Valadares 028	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 06/10/2023 e arquivado em 06/10/2023

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

7	1/1
---	-----

Observação:

PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 03.538.572/0001-17

NIRE 33.3.0032820-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nº 09/2023

REALIZADA EM 29/09/2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no 29º dia de setembro de 2023, às 16:00h na sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Henrique Valadares, 28, CEP 20.231-030.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76, por estar presente à Assembleia a representante da acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. A acionista controladora devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A (PBEN-P) na respectiva Assembleia, conforme a legislação vigente.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 43, do Estatuto Social, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo Pimentel Ferreira Leão, que convidou o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Com a presença da representante da acionista única, deliberar sobre os seguintes itens:

- a) Aprovação da proposta de Reprogramação do PDG 2023 da Companhia;
- b) Aprovação da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato com a KPMG Auditores Independentes LTDA. – KPMG;
- c) Delegação para a Diretoria Executiva da Companhia da competência de aprovação de futuros aditamentos ao Contrato da KPMG;
- d) Eleição do indicado da União ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular da PBEN-P; e
- e) Eleição do indicado da União ao cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da PBEN-P.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: Instalada a Assembleia, a representante da acionista única da PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A (PBEN-P), sem quaisquer reservas ou restrições, deliberou por:

- i. Aprovar a proposta de reprogramação do PDG da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. (PBEN-P), no horizonte de 2023, nos termos da reunião da Diretoria Executiva da sociedade, conforme Ata RDE nº 25/2023 de 17/08/2023, e aprovada pela Portaria MGI nº 3.880

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0032820-3 Protocolo: 00-2023/785018-4 Data do protocolo: 05/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/10/2023 SOB O NÚMERO 00005732184 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4400CAD41ECF87841209EBE110ADF0EA84D85A1D7A651C31A53612EBC94140CD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



de 20/07/2023.

- ii. Aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato com a KPMG Auditores Independentes LTDA. - KPMG, que tem por objeto a previsão de utilização da tecnologia em nuvem no suporte à prestação dos serviços por parte da KPMG, nos termos da reunião da Diretoria Executiva da sociedade, conforme Ata RDE nº 29/2023 de 27/09/2023.
- iii. Delegar para a Diretoria Executiva da Companhia a competência de aprovação de futuros aditamentos ao Contrato da KPMG Auditores Independentes, nos casos em, cumulativamente, (i) o somatório dos valores básicos de todos os Aditivos celebrados, inclusive o pretendido sob análise, seja menor ou igual a 25% do valor total original do Contrato; e (ii) não importem em alteração do objeto contratual.
- iv. Eleger ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular da PBEN-P o Sr. **Fernando José Alves dos Santos**, brasileiro, casado, Auditor Federal de Finanças e Controle, portador da carteira de identidade nº 3.202.259, expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 715.726.194-49, domiciliado à Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 235. Apto. 601, Itacorubi, Florianópolis/SC, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que o eleger até a AGO de 2024.
- v. Eleger ao cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da PBEN-P o Sr. **Rogério Jesus Alves de Oliveira**, brasileiro, solteiro, Auditor Federal de Finanças e Controle, portador da carteira de identidade nº 3.717.503, expedida pela DPGC-GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 698.774.831-49, domiciliado à Quadra SQSW, 504 Bloco J, Apto. 610, Sudoeste, Brasília/DF. CEP: 70.673-510, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que o eleger até a AGO de 2024.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, ficando autorizada a sua publicação na forma de sumário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL
FERREIRA
LEAO:33972212852

Digitally signed by RODRIGO
PIMENTEL FERREIRA
LEAO:33972212852
Date: 2023.10.02 13:31:59 -03'00'

Rodrigo Pimentel Ferreira Leão
Presidente

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700

Assinado de forma digital por
FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Dados: 2023.09.29 16:03:56 -03'00'

Flavio de Oliveira Corrêa
Secretário

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700

Assinado de forma digital por
FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Dados: 2023.09.29 16:04:31 -03'00'

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Procurador
Flavio de Oliveira Corrêa

Termo de Posse e Desimpedimento – Fernando José Alves dos Santos
Termo de Posse e Desimpedimento – Rogério Jesus Alves de Oliveira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE: 333.0032820-3 Protocolo: 00-2023/785018-4 Data do protocolo: 05/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/10/2023 SOB O NÚMERO 00005732184 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4400CAD41ECF87841209EBE110ADF0EA84D85A1D7A651C31A53612EBC94140CD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede social da **PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada Avenida Henrique Valadares, 28, Centro, Rio de Janeiro – RJ, no 15º andar da Torre A, Rio de Janeiro – RJ, compareceu, para a assinatura do presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, o Sr. **FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Auditor Federal de Finanças e Controle, titular da cédula de identidade 3.202.259, expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.726.194-49, com endereço à Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 235. Apto. 601, Itacorubi, Florianópolis/SC, eleito como membro titular do Conselho Fiscal, conforme deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nesta data. Neste ato, prestando o compromisso de estilo, e formalizando a correspondente Declaração de Desimpedimento, o Sr. **FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS** declarou:

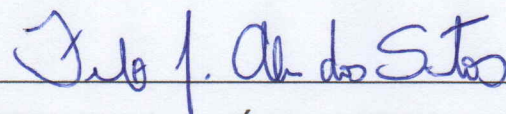
1 - não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme disposto no § 1º do artigo 147 da lei 6.404/1976;

2 – possuir reputação ilibada e não ocupar cargos em sociedade que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração e fiscal e que não possui interesses conflitantes com a sociedade, conforme disposto no § 3º do artigo 147 da lei 6.404/1976; e

3 - não ser membro de órgãos de administração e empregado da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia, conforme disposto no § 2º do artigo 162 da lei 6.404/1976.

Firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, sob pena da nulidade do ato ao qual está ela integrado no caso de comprovação de sua falsidade, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.



FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0032820-3 Protocolo: 00-2023/785018-4 Data do protocolo: 05/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/10/2023 SOB O NÚMERO 00005732184 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4400CAD41ECF87841209EBE110ADF0EA84D85A1D7A651C31A53612EBC94140CD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede social da **PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada Avenida Henrique Valadares, 28, Centro, Rio de Janeiro – RJ, no 15º andar da Torre A, Rio de Janeiro – RJ, compareceu, para a assinatura do presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, o Sr. **ROGÉRIO JESUS ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Auditor Federal de Finanças e Controle, titular da cédula de identidade nº 3.717.503, expedida pela DPGC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.774.831-49, com endereço à Quadra SQSW, 504 Bloco J, Apto. 610, Sudoeste, Brasília/DF. CEP: 70.673-510, eleito como membro suplente do Conselho Fiscal, conforme deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nesta data. Neste ato, prestando o compromisso de estilo, e formalizando a correspondente Declaração de Desimpedimento, o Sr. **ROGÉRIO JESUS ALVES DE OLIVEIRA** declarou:

1 - não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme disposto no § 1º do artigo 147 da lei 6.404/1976;

2 – possuir reputação ilibada e não ocupar cargos em sociedade que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração e fiscal e que não possui interesses conflitantes com a sociedade, conforme disposto no § 3º do artigo 147 da lei 6.404/1976; e

3 - não ser membro de órgãos de administração e empregado da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia, conforme disposto no § 2º do artigo 162 da lei 6.404/1976.

Firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, sob pena da nulidade do ato ao qual está ela integrado no caso de comprovação de sua falsidade, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

ROGÉRIO JESUS ALVES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0032820-3 Protocolo: 00-2023/785018-4 Data do protocolo: 05/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/10/2023 SOB O NÚMERO 00005732184 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4400CAD41ECF87841209EBE110ADF0EA84D85A1D7A651C31A53612EBC94140CD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



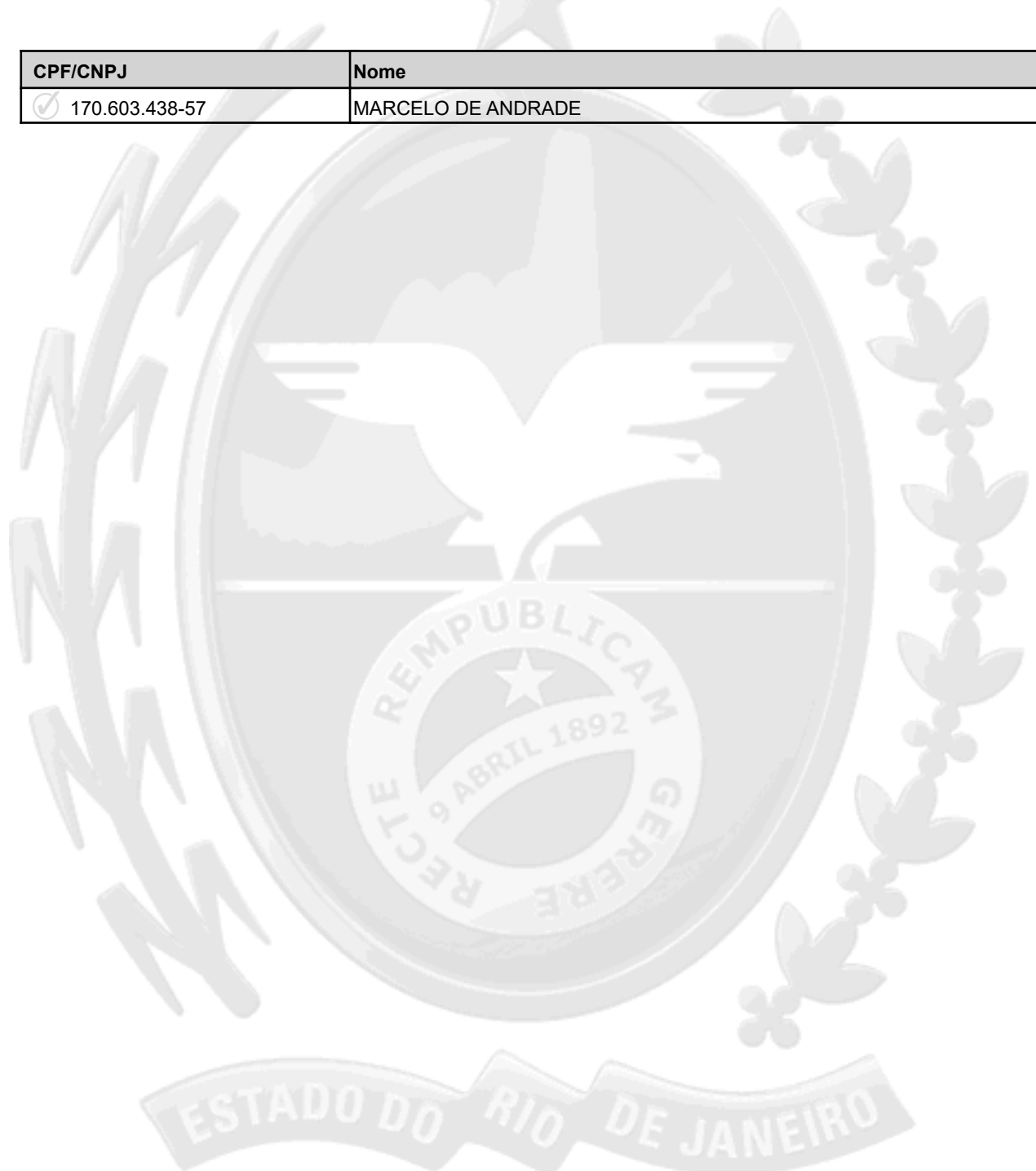
Pag. 6/7



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., NIRE 33.3.0032820-3, PROTOCOLO 00-2023/785018-4, ARQUIVADO EM 06/10/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005732184, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 170.603.438-57	MARCELO DE ANDRADE



06 de outubro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE: 333.0032820-3 Protocolo: 00-2023/785018-4 Data do protocolo: 05/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/10/2023 SOB O NÚMERO 00005732184 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4400CAD41ECF87841209EBE110ADF0EA84D85A1D7A651C31A53612EBC94140CD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7